



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 11 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, III e XXIX, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o contido no Ofício-circular n° 01/2011 - GAB/SDH/PR, de 18 de janeiro de 2011, da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Designar os Conselheiros Almino Afonso Fernandes e Sandro José Neis para representarem o Conselho Nacional do Ministério Público, no “Curso Especializado para Funcionários de Estado sobre el Sistema Interamericano de Derechos Humanos”, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011, na cidade de São José, Costa Rica, autorizando, em consequência, o afastamento do País com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS